

DECRETO Nº 26.447 DE 08/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora abaixo descrita na respectiva função, salário, período, com 40 horas semanais com exercício na Secretaria de Saúde, para preenchimento de vagas existentes, advindas do não comparecimento para admissões e também provenientes de demissões, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2010/SEMSA, conforme Memorando GAP nº 727/2013.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	SALÁRIO
160	ITANAIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2013 à 02/08/2013	768,65

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde